



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**Seleção de Projetos/Produtos de Inovação para exposição no Stand
da UFES na Feira ES-X 2022**

O presente edital de seleção de projetos e produtos inovadores desenvolvidos pela UFES em seus diversos níveis de ensino, pesquisa e extensão visa estimular estudantes, técnicos administrativos em educação (doravante denominados técnicos) e pesquisadores da UFES a apresentarem suas inovações em projetos, produtos, processos e serviços em diferentes estágios de desenvolvimento ao mercado capixaba e à sociedade em geral, através do evento Espírito Santo Innovation Experience 2022 – ES-X 2022 -, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na praça do Papa em Vitória-ES. Esta apresentação tem como objetivos gerais:

- a) Despertar a vocação tecnológica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, estudantes de pós – graduação, técnicos e pesquisadores, mediante sua participação em feiras, encontros e exposições de talentos e inovações;
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país voltadas para a área de Inovação Tecnológica;
- c) Estimular nos estudantes, técnicos e pesquisadores a disseminação de seus projetos, produtos, processos e serviços de inovação tecnológica, a fim de proporcionar a aprendizagem de técnicas, métodos de negociação e de apresentação a investidores e consumidores;
- d) Proporcionar aos expositores a exposição de seus produtos a comentários e sugestões que visam trazer melhorias nos projetos de acordo com a visão do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

mercado e da sociedade ;

e) Contribuir para a disseminação do conhecimento produzido na universidade e a aplicação dos mesmos em projetos, produtos, processos e serviços nas áreas sociais, culturais, agrícolas e industriais.

Por meio deste Edital, a Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da UFES, vem informar aos docentes, técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação, que estarão abertas, conforme calendário estabelecido neste Edital, as inscrições para o processo de seleção de projetos, produtos, processos e serviços inovadores que irão representar a Universidade Federal do Espírito Santo, através de apresentação em stands, no ES X (Espírito Santo Innovation Experience), na forma que se segue:

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1- Os produtos, processos, serviços ou sistemas a serem apresentados no ESX 2022 devem ser direta ou indiretamente ligados aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas cadastrados na PRPPG, PROGRAD ou PROEX.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE ESPAÇOS NA MOSTRA

2.1 – Os espaços para a mostra de inovações serão distribuídos segundo critérios que assegurem apresentar à sociedade e ao mercado produtos/serviços inovadores e de interesse social e/ou empresarial, abrangendo as mais diversas áreas do conhecimento e que seus pesquisadores, técnicos e estudantes de maior vocação tecnológico-científica, estejam exercendo atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

2.2 - Somente os trabalhos qualificados com nota superior a 05 (cinco) serão contemplados para participar do evento.

2.3 - Os candidatos poderão concorrer com no máximo 02 (dois) trabalhos inovadores, porém somente um será apresentado no evento, desde que esteja dentro do limite de espaço no stand;

2.4 - A distribuição dos espaços seguirá a ordem decrescente na classificação dos aprovados, até atingir o limite de nove projetos. Cada projeto classificado terá direito a um espaço no stand da UFES, contendo 12 metros quadrados, de acordo com critérios de distribuição que levem em consideração a necessidade de espaço e a similaridade aos setores da mostra. Caso haja acréscimo de espaço para a Ufes efetuar sua mostra, os mesmos serão distribuídos aos projetos de acordo com a classificação.

2.5 - Os procedimentos de distribuição dos espaços serão efetuados com base na seleção das propostas por um Comitê Institucional da UFES, .

2.5.1- O Comitê Institucional da UFES para seleção das propostas a serem apresentadas na mostra ESX 2022, será formado apenas para efeitos deste edital e será composto pelos seguintes docentes e servidores:

- Anilton Salles Garcia – DIT
- Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro - CCE
- Ingrid Kandler – CCS
- José Carlos Fundão Farias – DIT
- Marcos da Cunha Teixeira - PROEX
- Miriam Magdala Pinto - CT
- Wagner Tebaldi de Queiroz - CCENS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- Valdemar Lacerda - PRPPG
- Leonardo José Silvestre - CEUNES

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 - Os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC no 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020 (www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_112_2_de_19032020.html). Esta aderência deverá estar explícita no corpo do texto do projeto.

3.2 - As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do envio dos projetos, conforme roteiro (Anexo I) e planilha de pontuação do CVLattes (anexo II) devidamente preenchidos para o email init.ufes@gmail.com.

3.2.1 - Serão aceitos arquivos em .pdf ou .doc de até 2Mb de tamanho;

3.2.2 - Os arquivos deverão ser enviados até as 23h e 59min do prazo estabelecido no calendário, item 7 do Edital;

3.2.3 - Será enviado ao proponente um email atestando o recebimento das propostas em até 48 horas.

3.3 – Os proponentes de projetos de inovação a serem apresentados na feira ESX 2022, deverão atender aos seguintes critérios:

- I Possuir vínculo empregatício ou funcional por prazo indeterminado, se na ativa, ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- II No caso de pesquisador aposentado, deverá comprovar que mantém atividades acadêmico-científicas, de gestão ou possuir vínculo acadêmico com a universidade em nível de graduação ou pós-graduação;
- III Estar em dia com suas obrigações perante o PIBITI da UFES, isto é, não possuir nenhuma pendência relacionada à submissão/avaliação de relatórios parciais e/ou finais.
- IV Comprovar a disponibilidade de tempo para estar presente ao evento nas datas e horários estabelecidos para apresentar o mesmo ao público. Não será permitido que o projeto/produto fique exposto sem nenhum membro da equipe para o demonstrá-lo ou dirimir dúvidas do público presente.

3.4 - As propostas encaminhadas por outros meios serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

4. Da contratação do Projeto

4.1 – Para as nove propostas aprovadas deverão ser encaminhadas documentações e materiais a serem expostos, bem como rol de necessidades básicas para elaboração do stand, assim como seu plano de trabalho e escala de participação, conforme Anexo III.

4.1.1 – Para atender as necessidades básicas a que se refere o item anterior, a UFES poderá disponibilizar aos interessados, além do stande, mesas, cadeiras, TV, transporte de equipamentos, folders e cartazes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

5. DOS PARÂMETROS GERAIS DE AVALIAÇÃO

5.1 - As propostas apresentadas serão avaliadas pelo Comitê Institucional da UFES para seleção dos espaços na mostra ESX 2022, composto por representantes das Grandes Áreas de Conhecimento relacionadas ao processo tecnológico e de inovação.

5.2 – A NOTA FINAL é composta por:

- Média (normalizada ao valor 10) de, no mínimo, três avaliações independentes do Projeto de Inovação proposto pelo candidato, NOTA1;
- Pontuação normalizada ao valor 10 (dez) para a maior pontuação ao CVLattes do orientador conforme planilha abaixo, NOTA2:

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

CV Lattes

| Nome do Orientador(a): | | | | | |
|------------------------|--|--------|----------------|-----|--------|
| Nº | PRODUÇÃO de <u>2017 a 2021</u> NA ÁREA DO PROJETO | Limite | Valor Unitário | Qte | Pontos |
| 1 | Produção técnica com pedido de registro de marcas, software ou desenho industrial, junto ao INPI | 120 | 30 | | |
| 2 | Produção técnica com pedido de patente | 120 | 30 | | |
| 3 | Patente concedida no Brasil | 200 | 50 | | |
| 4 | Produção técnica depositada como direitos autorais | 120 | 30 | | |
| 5 | Produção técnica depositada como cultivares | 120 | 30 | | |
| 6 | Orientação concluída de iniciação científica tecnológica PIBITI | 40 | 04 | | |
| Total (Nota 2) | | | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Comitê Institucional

| Nome do Projeto: | | Métricas | | Média | Média x peso |
|---------------------------------------|---|-------------------|--------------|-------|--------------|
| Nº | Item de avaliação pelos Membros do Comitê | Valores possíveis | Peso do item | | |
| 1 | Adequação do projeto aos objetivos do edital | 1 a 5 | 2 | | |
| 2 | Importância Econômica, Social e Cultural do projeto | 1 a 5 | 3 | | |
| 3 | Potencial Inovador da Proposta (possibilidade de geração de patentes) | 1 a 5 | 2 | | |
| 4 | Perspectiva de Impacto do Projeto relativa a inovação percebida pelo público alvo do evento | 1 a 5 | 3 | | |
| 5 | Multidisciplinariedade do projeto | 1 a 5 | 2 | | |
| Nota Final da Projeto (Nota 1) | | | | | |

5.3 – A NOTA FINAL será calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = 0,7 \times \text{NOTA1} + 0,3 \times \text{NOTA2}$$

5.4– A avaliação de propostas será realizada pelo Comitê Institucional da UFES para seleção dos espaços na mostra ESX 2022:

5.4.1- O Comitê Institucional da UFES para seleção das propostas a serem apresentadas na mostra ESX 2022 calculará a média das notas dos avaliadores de cada Proposta de Projeto e do CVLattes, compondo o valor final da NOTA FINAL. Nesta etapa, o Comitê pode descartar notas discrepantes ou solicitar novas avaliações para garantir a representatividade da nota auferida.

5.4.2 – Critérios de Avaliação do Projeto:

- Adequação do projeto aos objetivos do Edital;
- Importância Econômica, Ambiental, Social e Cultural do projeto;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- Potencial inovador da proposta (possibilidade de geração de patentes)
- Perspectiva de Impacto do Projeto relativa a inovação percebida pelo público alvo do evento.

DOS RECURSOS INTERPOSTOS

5.5 - As solicitações de reconsideração ou recursos adicionais da avaliação deverão ser encaminhadas à Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT da PRPPG por meio do email: init.ufes@gmail.com até a data limite prevista no item 7.

5.6 - Para os eventuais pedidos de recurso, além do prazo e condições estabelecidos neste Edital, fica explicitado que o fórum de julgamento é o Comitê Institucional da UFES para seleção das propostas a serem apresentadas na mostra ESX 2022, o qual decidirá como encaminhar o pleito.

6. PROCEDIMENTOS DE FOLLOW UP

6.1 – Todos os projetos selecionados e que participarem da mostra ESX2022, deverão encaminhar um relatório final de execução das atividades elaborado por cada um de seus proponentes, até 01 (um) mês da realização do evento, demonstrando o trabalho executado, tipo de público e estimativa de quantitativo de público atendido, avaliação do evento e a importância do mesmo para o aprendizado da equipe e aplicabilidades no processo de melhorias do mesmo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

7. DO CALENDÁRIO SELEÇÃO ESX 2022

7.1 – Processo Seletivo

| | |
|---|----------------------------|
| Divulgação do Edital | 20 de setembro de 2022 |
| Inscrições para o processo seletivo | De 20/09/2022 a 09/10/2022 |
| Avaliação dos projetos pelo Comitê Institucional de Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFES | Até 17/10/2022 |
| Divulgação da classificação geral | Até 18 /10/2022 |
| Solicitações de reconsideração da avaliação | Até 22/10/2022 |
| Julgamento dos pedidos de reconsideração e divulgação da classificação final | Até 26/10/2022 |

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito do Comitê Institucional da UFES para seleção dos espaços na mostra ESX.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Inovação Tecnológica da UFES - DIT, pelos seguintes meios:

- E-mail: init.ufes@gmail.com
- Telefone: (27) 4009-2436



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

ANEXO I

Roteiro

| IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | |
|---------------------------------------|--|
| Título do Projeto/Produto Inovador | |
| Nº de Registro junto à UFES | |
| Responsável | |
| Departamento/Centro Curso ou Setor | |
| Email | |
| Telefone | |
| Equipe de trabalho | |
| | |

Roteiro para elaboração do projeto de Inovação:

01 - Título.

02 – Apresentação sucinta do produto/projeto.

03 - Objetivos.

04 - Justificativa e relevância do projeto em face a:

- Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação.;
- Importância Econômica, Ambiental, Social e Cultural;
- Potencial inovador da proposta (possibilidade de geração de patentes);
- Perspectiva de Impacto relativa a inovação percebida pelo público alvo do evento.

05 Registro fotográfico ou desenhos, esquemas e vídeos,

06 Relacionar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU (ODS 2030) aos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

quais se associam.

07 Sítio eletrônico, redes sociais e endereços eletrônicos do projeto, se houver.

08- Relação das necessidades básicas de apoio, conforme item 4.1.1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**ANEXO II
Planilha de pontuação de CVlattes**

| Nome do Orientador(a): | | | | | |
|------------------------|--|--------|----------------|-----|--------|
| Nº | PRODUÇÃO de <u>2017 a 2021</u> NA ÁREA DO PROJETO | Limite | Valor Unitário | Qte | Pontos |
| 1 | Produção técnica com pedido de registro de marcas, software ou desenho industrial, junto ao INPI | 120 | 30 | | |
| 2 | Produção técnica com pedido de patente | 120 | 30 | | |
| 3 | Patente concedida no Brasil | 200 | 50 | | |
| 4 | Produção técnica depositada como direitos autorais | 120 | 30 | | |
| 5 | Produção técnica depositada como cultivares | 120 | 30 | | |
| 6 | Orientação concluída de iniciação científica tecnológica PIBITI | 40 | 04 | | |
| Total (Nota 2) | | | | | |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**Anexo III
Escala de Trabalho**

| ESCALA DE TRABALHO | | | |
|------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------|
| Título do Projeto/Produto Inovador | | | |
| EQUIPE DE APRESENTAÇÃO | | | |
| MEMBRO 1 | | | |
| MEMBRO 2 | | | |
| MEMBRO 3 | | | |
| MEMBRO 4 | | | |
| MEMBRO 5 | | | |
| MEMBRO 6 | | | |
| MEMBRO 7 | | | |
| MEMBRO 8 | | | |
| DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA | | | |
| DATA | TURNOS | | |
| | MATUTINO | VESPERTINO | NOTURNO |
| 10/11/2022 | | | |
| 11/11/2022 | | | |
| 12/11/2022 | | | |
| 13/11/2022 | | | |